



ATA N.º 12/2020

Reunião extraordinária da Câmara Municipal de Arraiolos realizada a oito de junho de dois mil e vinte, pelas dezasseis horas, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho.

Estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

VEREADORES:

Jorge Joaquim Piteira Macau

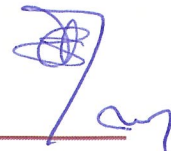
João Paulo Goulão Campos

António Francisco Correia Traguedo

Delfina Bárbara Correia dos Santos Lima

Cumpridas que foram as formalidades a que se refere o artº. 41º. da Lei 75/2013, de 12 de setembro, foi pela srª. Presidente da Câmara convocada a presente reunião extraordinária, na qual será objeto de discussão e aprovação, nos termos do Edital nº. 21, de 5 de junho, a seguinte ordem de trabalhos:

1. 2ª. Revisão ao Orçamento da Receita, Despesa, Plano de Atividades Municipais e Plano Plurianual de Investimentos de 2020;
2. Abertura de Campanha “Jovens +”;
3. Requalificação do Largo de Santa Clara, em Sabugueiro.
 - a) *Adjudicação;*
 - b) *Proposta de minuta de contrato.*



1. 2ª. REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA, DESPESA, PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DE 2020:

Presente a 2ª. Revisão ao Orçamento da Receita, Despesa, Plano de Atividades Municipais e Plano Plurianual de Investimentos para o corrente ano, no valor de 471.308,00 € (quatrocentos e setenta e um mil trezentos e oito euros), cujo transcrição se dispensou na presente ata, ficando o documento arquivado no serviço financeiro.

A srª. Presidente da Câmara indicou as rubricas que foram reforçadas.

Após análise do documento, e tendo em conta o artigo 3º-A da Lei nº 1-A/2020 de 19/03, alterada pela Lei nº 4-B/2020 de 06/04, deliberou a Câmara, por unanimidade, aprovar a revisão, devendo ser submetida a ratificação do órgão deliberativo.

2. ABERTURA DE CAMPANHA “JOVENS +”;

Pelo sr. Vereador João Campos foi apresentada proposta da DEGESE do seguinte teor:

...“Face às contingências atuais propõe-se, este ano, que as campanhas dinamizadas no âmbito do Programa Municipal Jovens +, sejam avaliadas e abertas de forma parcial e em momento oportuno, bem como a divulgação das inscrições que lhe são inerentes.

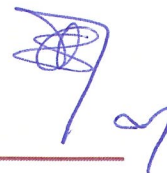
Apesar da importância que estas têm na integração dos jovens do concelho, nomeadamente nas dinâmicas do município, devem ser poderadas relativamente quer à realização dos eventos culturais quer as questões de segurança dos jovens proponentes, nesta fase pandémica que atravessamos.

Assim, em conformidade com o exposto, propõe-se a abertura apenas da Campanha Jovens Monitores 2020, para o apoio ao projeto de ATL de Férias de Verão 2020, ao projeto Verão dos Pequenininhos 2020 e ainda a serviços Educativos, Culturais ou Recreativos do Município durante o período de Verão.

Na sequência da abertura desta campanha em específico está ainda a ser trabalhada uma proposta de formação para os jovens, por forma a permitir colaboradores mais assertivos e com participações mais seguras e que assim que possível iremos submeter à Consideração.

Para este efeito propõe-se que os jovens:

- possam ter uma participação com relativa autonomia e maior responsabilidade com os grupos de participantes quer ao nível do acompanhamento, quer ao nível da conceção e realização de atividades de ATL ou outras atividades dinamizadas para a ocupação de tempos Livres (durante o mesmo período de Verão);*
- se candidatem ao projeto na íntegra (de 22/06 a 16/09?);*
- tenham idades compreendidas entre os 20 e os 30 anos;*



- sejam selecionados por áreas de formação (Turismo, Educação; Animação Sócio-Cultural, Desporto, Expressões, e/ou outras equivalentes) ou experiência profissional;
- tenham obrigatoriamente frequência universitária ou licenciatura completa;

Propõe-se também que:

- haja um número limite de vagas (30);
- a bolsa atribuída por hora seja no valor de 3,5€. Mais se informa que para estas participações dos jovens prevê-se a necessidade de 7000 horas.
- As inscrições decorram entre os dias 8 a 16 de junho próximo (na DGESE e via internet);

Propõe-se ainda que, para divulgação da campanha, se realize o cartaz habitual e se disponibilize o mesmo, via internet e email (para os contactos dos jovens).

As inscrições devem ser realizadas via Internet através das páginas web do Município. No entanto, nesta inscrição deve ser passível de obter um recibo por formao apresentar nos serviços da DGESE, quando solicitado.

Propõe-se ainda que a DAF inicie procedimentos para contratação do seguro obrigatório para os participantes.

A esta informação anexa-se o pedido de cabimentação no valor previsto de 25 000€."

A proposta foi aprovad, por unanimidade.

3. REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DE SANTA CLARA, EM SABUGUEIRO:

a) Adjudicação:

Tendo em conta o exposto no relatório emitido pelo júri relativo aos trâmites decorrentes com o Concurso Público nº. 1/DOM/2020, deliberou a Câmara, por unanimidade, adjudicar a empreitada à empresa ADCJ, Lda., com sede em Odivelas, pelo valor de € € 457.616,91 (acrescido do IVA à taxa legal em vigor), devendo ser notificado para efeitos de apresentação de caução, nos termos dos artºs. 88º. e 91º. do CCP – Código dos Contratos Públicos, na importância de € 22.880,85, correspondendo a 5% do valor da proposta, e os demais documentos de habilitação exigidos no artº. 81º. do já citado CCP.

b) Proposta de minuta de contrato:

Deliberou, igualemnte, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato a estabelecer com a referida empresa, delegando poderes na Sr.ª Presidente e/ou Vice Presidente para outorgar o competente contrato definitivo.

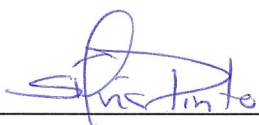
III – APROVAÇÃO EM MINUTA



Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 57.º da lei 75/2013, de 12 de setembro, foi aprovada, por unanimidade.

ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e quarente minutos, de que se lavrou a presente ata, que após a sua leitura foi aprovada, por unanimidade, sendo assinada pela sr.ª. Presidente e por mim *Maria Manuel M. Pereira Boieiro* (Coordenadora Técnica do GRIC), que a redigi.

A Presidente da Câmara Municipal,



A Coordenadora Técnica,